



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, ata de nº 292, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de alteração do Plano de trabalho da Associação Sozo, referente ao termo de fomento 042/2023. Com ressalva de que a entidade será notificada em relação ao plano de trabalho referente a este Termo de fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2024.

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa

=Vice Presidente do CMAS=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 030
Com afixação no Placard do Município
Morrinhos, 06 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard